

PARECER N° /2010

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 40/2010

AUTOR: PREFEITO ANTÉRIO MÂNICA

RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA

1. Relatório

De iniciativa do Chefe do Executivo, o Projeto de Lei nº 40/2010 visa obter a autorização legislativa para proceder a destinação de recursos públicos para o setor privado, com observância ao Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições de que trata a proposição em exame, dando outras providências, bem como constitui ainda em seu escopo a Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC – Tal plano é uma exigência do Inciso XXIX do artigo 96 das Lei Orgânica de Nosso Município, conjecturando-se a prática como o canal de repasse de recursos públicos a pessoas jurídicas e físicas.

Tendo sido apreciada pela Comissão primeva, sendo esta a de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que emitiu parecer favorável quanto a legalidade da matéria, sendo apreciada também pela Comissão de Finanças que também exarou o parecer favorável à matéria.

No mérito, entendemos ser de suma importância a aprovação da matéria em comento, pois várias entidades de nosso Município de beneficiam deste nobre ato do Poder Executivo.

Tecidas estas consideração passo à conclusão.

3. Conclusão

Ante o exposto, quanto aos aspectos de mérito aqui apreciados sou favorável ao Projeto de Lei nº 40/2010.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 20 de agosto de 2010.

VEREADOR PAULO ARARA

Relator Designado